



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 194

Página 1 de 7

### CUIDADOS SANITÁRIOS E ISOLAMENTO PODEM EVITAR PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS



Com a alta no número de casos de Covid-19 e de gripe em toda a região, provocada pela nova variante Ômicron e vírus gripais, algumas cidades já publicaram decretos restritivos. É importante que toda a população redobre os cuidados de protocolos contra doenças respiratórias, como uso de álcool 70%, distanciamento social, uso de máscara e outros cuidados com a higiene. A nova cepa da Covid-19 é mais transmissível, porém com sintomas leves e sem necessidade de internações, devido ao estado avançado da vacinação. Ressaltamos a importância das pessoas que estão com síndrome gripal não circularem pela cidade, ficando em casa, de acordo com protocolos médicos, a fim de evitar a proliferação de vírus. A colaboração da população nesse momento é muito importante para amenizarmos a pandemia outra vez, e evitarmos restrições que trazem problemas sociais e econômicos a todos os munícipes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 194

Página 2 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 194

Página 3 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

*Institui a Comissão de processamento de regularização de posse urbana do programa "Agora a Casa é Sua" criado pela Lei Municipal nº 398 de 23 de novembro de 2021.*

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto no Art. 4º, § 3º da Lei 398 de 23 de novembro de 2021 que determina a criação de uma comissão para o processamento da regularização de posse urbana instituída pelo programa "Agora a Casa é Sua".

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de processamento de regularização de posse urbana do programa "Agora a Casa é Sua" criado pela Lei Municipal nº 398 de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

#### Titulares:

Naidion Souza Silva – matrícula nº 3.540;

José Antonio Ferreira de Menezes – matrícula 3.466;

Elder Machado Moura – matrícula 3.527.

#### Suplentes:

Grasielle Aparecida Rezende – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1071;

Maria Dionízia de Moraes – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1262.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 11 de janeiro de

2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*Constitui Comissão Permanente de Licitação.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelas servidoras Clênia Merenciana de Oliveira (Presidente), Angela Maria Cândida Gidrão de Queiroz (Secretária), e Daniele Vasconcelos Alves (Membro), nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 05 de janeiro de 2021.

vereador Anderson Luiz de Queiroz

Presidente

vereador Sinézio Ferreira Filho

Vice-presidente

vereador Orides José Barbosa

Secretário

#### PORTARIA Nº. 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Itapagipe.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 194

Página 4 de 7

uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para o exercício da função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRA:

Clênia Merenciana de Oliveira

EQUIPE DE APOIO:

I - Rubens Francisco de Souza

II - Angela Maria Cândida Gidrão de Queiroz

III - Daniele Vasconcelos Alves

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de janeiro de 2022.

vereador Anderson Luiz de Queiroz

Presidente

vereador Sinézio Ferreira Filho

Vice-presidente

vereador Orides José Barbosa

Secretário

### PORTARIA Nº. 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*Constitui Comissão Especial de averiguação de bens e equipamentos constantes do inventário da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para realização de inventário analítico dos bens patrimoniais e averiguação de bens e equipamentos em desuso ou inservíveis, composta pela servidora Viviane Queiroz Vasconcelos, pela servidora Letícia Cristina Dias de Vasconcelos e pelo vereador Divino Omar Barbosa, sob a presidência deste, devendo após terminado o trabalho, ser apresentado um relatório para as devidas providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 05 de janeiro de 2022.

vereador Anderson Luiz de Queiroz

Presidente

vereador Sinézio Ferreira Filho

Vice-presidente

vereador Orides José Barbosa

Secretário

### PORTARIA Nº. 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*Constitui Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais Móveis.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais Móveis, de acordo com art. 31, do Decreto Legislativo nº 02 de 18/08/2020, para recebimento de Bens Patrimoniais Móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Itapagipe, composta pelas servidoras Bruna Soares de Freitas, Letícia Cristina Dias de Vasconcelos e pela servidora Angela Maria Cândida de Queiroz, sob a presidência desta, devendo após terminado o trabalho, ser apresentado um relatório para as devidas providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de janeiro de 2022.

vereador Anderson Luiz de Queiroz

Presidente

vereador Sinézio Ferreira Filho

Vice-presidente

vereador Orides José Barbosa

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 194

Página 5 de 7

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

ORIGEM: Aquisição Direta, Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATO: Nº 04/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Silva & Gonçalves Informática Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 04/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Silva & Gonçalves Informática Ltda, referente a prestação de serviços de fornecimento de internet link FULL, conexão rápida de 24 horas, com ip fixo válido, com atendimento através de fibra óptica e velocidade mínima de 50 (cinquenta) Mb.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 16.383,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais).

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2021.

Anderson Luiz de Queiroz.

Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

ORIGEM: Aquisição Direta, Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATO: Nº 08/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 08/2019, Aquisição Direta - Processo n.º 39/2019, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Itapagipe, incluído suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos e redes de conexão com a internet.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 8.987,65 (Oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.01.01.031.0 019.2.001.3.3.90.40.10 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2021.

Anderson Luiz de Queiroz.

Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 194

Página 6 de 7

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE** **Estado de Minas Gerais**

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: [contato@cmitapagipe.mg.gov.br](mailto:contato@cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**

ORIGEM: Aquisição Direta – Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

PROCESSO: Nº 029/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Sete Colinas Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do termo de contrato Nº 07/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Sete Colinas Informática Ltda, referente ao fornecimento de solução de segurança para computadores da Câmara Municipal de Itapagipe, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, respeitando o limite estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93.

FUNDAMENTO: Artigo 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.99 – Serviços

de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 9.633,37 (Nove mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2021.

Anderson Luiz de Queiroz

- Presidente da Câmara -



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 194

Página 7 de 7

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Demonstrativos de receitas e despesas**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

### **DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PUBLICIDADE POR TRIMESTRE**

**EXERCÍCIO: 2021**

<b>Órgão Divulgador</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
Sinfor-Assessoria Comunicação e Marketing Iturama Ltda.	Outubro	R\$ 4.916,00
Sinfor-Assessoria Comunicação e Marketing Iturama Ltda.	Novembro	R\$ 7.173,00
Sinfor-Assessoria Comunicação e Marketing Iturama Ltda.	Dezembro	R\$ 3.820,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.909,00</b>

Itapagipe MG, 30 de dezembro 2021.

vereador *Anderson Luiz de Queiroz*  
Presidente da câmara